

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Sousa Lobo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias para manutenção do maquinário Pá Carregadeira Michigan 75 III lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva da pá carregadeira Michigan 75II, atualmente inoperante em razão da ausência de componentes essenciais ao seu funcionamento.

A paralisação do equipamento compromete a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas, ocasionando atrasos nas atividades da Secretaria e impactando, inclusive, as condições das vias utilizadas pelo transporte escolar. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para restabelecer a operacionalidade do maquinário e garantir a continuidade dos serviços públicos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Cilindro mestre LD	UN	02
02	Filtro de combustível ½	UN	02
03	Aditivo de tratamento do estabilizador	UN	02
04	Óleo transmissão 85w/140 galão 20 lt	UN	04
05	Parafuso sextavado 10x40	UN	08
06	Porca travante 10mm rosca grossa	UN	08
07	Suporte auxiliar traseiro	UN	01
08	Óleo hidráulico 68, balde 20LT	UN	01
09	Filtro de combustível	UN	02

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega do material deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, no Município de Silvânia – GO;
- O material adquirido deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- As peças deverão ser novas sem sinais de uso ou desgaste;
- Óleo lubrificante deverá estar na data de vencimento não inferior a 12 meses;
- A empresa deverá substituir as peças imediatamente sem ônus ao município;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;

- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais adquiridos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias na Rua 14, Bairro Conselheiro Manoel Cactano, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia-GO, 18 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:

Júlia Maria de Lima
Assessor Executivo

Júlia Maria de Lima
Decreto nº 911/2025
Júlia Maria de Lima

Assessora Executiva Secretaria de Transporte e Rodovias
Decreto nº 911/2025

DFD revisado por:

Wlisses Rodrigues Vitor
Superintendente Executivo de

Wlisses Rodrigues Vitor
Transporte e Rodovias
Decreto nº 1046/2025
Wlisses Rodrigues Vitor

Superintendente de Transporte e Rodovias
Decreto nº 1046/2025

DFD aprovado por:

Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transporte e Rodovias
Decreto nº 006/2025
Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transporte e Rodovias
Decreto nº 006/2025